

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024/EVERESTE

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando os feriados municipais, estaduais e nacionais do ano de 2024;

RESOLVE:

Art 1º - Ratificar o calendário de feriados 2024, conforme datas abaixo:

FERIADOS		
DATA		FERIADO
13/fev	Terça-feira	Carnaval
29/mar	Sexta-feira	Paixão de Cristo
01/mai	Quarta-feira	Dia do Trabalhador
30/mai	Quinta-feira	Corpus Christi
05/set	Quinta-feira	Aniversário do Amazonas
24/out	Quinta-feira	Aniversário de Manaus
15/nov	Sexta-feira	Proclamação da República
20/nov	Quarta-feira	Consciência Negra
25/dez	Quarta-feira	Natal

Art 2º - Suspender suas atividades nos dias 12/02 (segunda-feira) e 14/02 (Quarta-Feira de Cinzas).

Art 3º - Ressalvam-se as exceções que possam surgir em razão de eventuais necessidades de funcionamento das centrais de serviço mantidas pelo Evereste.

Art 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Presidente do Evereste